Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 649, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

PROMULGADA
Em 27 / 04 / 2012
Presidente da Câmara

PRORROGA O PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E EM CONFORMIDADE COM O QUE DIPÕE O ARTIGO 35, § 3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, O PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo dos trabalhos da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, constante do Processo nº. 3.121/2012, constituída nos termos da Resolução nº 647, de 20 de abril de 2011, por mais 20 dias a partir de 10 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES., 27 de abril de 2012.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara